

PORTARIA GPRES nº 0440/96

João Pessoa, 09 de outubro de 1996.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT-nº 010951/96,

R E S O L V E

Conceder 19 (dezenove) dias de férias, relativas ao exercício de 1996, aos servidores ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III, interrompidas pelas PORTARIAS nº 498/96, para utilização no período de 13.01 a 31.01.97; FRANCIMIRA MAIA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III, interrompidas pelas PORTARIAS nº 300/96; para utilização no período de 04.11 a 22.11.96; MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, interrompidas pelas PORTARIAS nº 301/96, para utilização nos períodos de 14.10 a 01.11.96, e RITA DE CÁSSIA BARROSO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, interrompidas pelas PORTARIAS nº 226/96, para utilização nos períodos de 02.12 a 20.12.96

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência

gj/mlcapm